



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO PL 614 / 2025

MODIFICATIVA ☒

ADITIVA ☐

SUPRESSIVA ☐

RETRITIVA ☐

Art. 1º: Modifica a ação do PROGRAMA 1001 - SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ, ao ANEXO V do Plano Plurianual.

AÇÃO: 1098 CONSTRUCAO DE NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

ORGÃO EXECUTOR: SES-GAB.

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA: Obra concluída - %percentual.

FUNÇÃO: 10

SUB FUNÇÃO: 301

FINANCEIRO / FÍSICO					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	8.247	2.086	0	0	10.333
Meta	67%	33%	0	0	
*Despesa de Capital – implantação de UBS Aparecidinha					

Artigo 2º – Modifica a ação prevista no PROGRAMA 1001 – SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ, ao ANEXO V do Plano Plurianual, devendo também ser refletida no ANEXO VI.

AÇÃO: 2109 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE

ORGÃO EXECUTOR: SES-GAB.

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA: ATIVIDADE MANTIDA.

FUNÇÃO: 10

SUB FUNÇÃO: 301

FINANCEIRO / FÍSICO					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	57.207	56.883	58.0970	59.536	231.723
Meta	100%	100%	100%	100%	



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Aparecidinha justifica-se pela crescente demanda da população local por serviços de atenção primária, tendo em vista que o bairro ainda não foi contemplado por uma UBS.

Além disso, por não possuir atendimento médico de urgência/emergência, obriga os moradores a deslocarem-se para bairros distantes em busca de atendimento médico, odontológico e de enfermagem, o que acarreta dificuldades de acesso, filas prolongadas e prejuízo à qualidade da assistência.

Ressalta-se que foram utilizados parâmetros disponibilizados pelo Ministério da Saúde, referentes à região Sudeste, reforçando a necessidade de expansão da rede de atenção básica para garantir maior equidade e eficiência no atendimento à população.

Nesse sentido, destaca-se que a presente emenda tem por objetivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Aparecidinha, visando suprir a carência existente e proporcionar maior acesso e qualidade nos serviços de saúde aos moradores da região.

S/S., 03 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 05/09/2025 10:52

Checksum: **9C3DE1CDD87B574CF66A44EBB69B8235444BDC685B3BFB40158D4C298FB511ED**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.